



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

**RESOLUÇÃO 152/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 15 de dezembro de 2022.**

Homologa a extinção dos Cursos Superiores de Tecnologia em Química Industrial e Tecnologia em Processos Químicos do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG), no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve *ad referendum*:

Art. 1º Homologar a extinção dos Cursos Superiores de Tecnologia em Química Industrial e Tecnologia em Processos Químicos do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

*(assinado eletronicamente)*

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR - CD1 - IFG, em 15/12/2022 14:30:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357375

Código de Autenticação: 3555846958



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040  
Sem Telefones cadastrados